

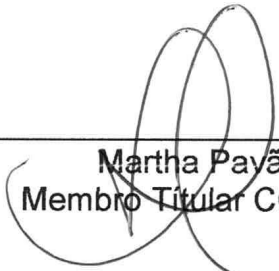
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL Nº 08/2023

Às quatorze horas, conforme resolução IBASMA nº 01/2020, reuniram-se virtualmente através da plataforma Google Meet, **ORDINARIAMENTE** os membros do Conselho Fiscal – CONFIS, nomeados em conformidade com Lei Complementar Municipal nº 154 de 14 de Outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 024, de fevereiro de 2022, participando virtualmente as senhoras Martha Pavão e Isabela Oliveira de Paula Santos, ambas ativas e indicadas pelo Executivo; o senhor Aloysio José da Silva Terra, inativo e o senhor Paulo Roberto dos Santos Rocha, presidente deste conselho, ambos indicados pela Entidade Sindical; o senhor Rafael Ferreira Viana Daumas, diretor de administração e finanças e o senhor Maciley Amorim, presidente do IBASMA e mediador da reunião. Verificado o quorum consignando a presença de todos os membros, o senhor Maciley expos a pauta da reunião, conforme registrada no ofício IBASMA nº 156/2023, onde: **i) apresentação dos balancetes das receitas, e despesas do exercício 2023 (31/08/2023); ii) apresentação da despesa administrativa; iii) análise da carteira de investimentos; e iv) assuntos gerais.** O senhor Maciley deu início a reunião, e indagou aos conselheiros sobre quaisquer dúvidas ou esclarecimentos concernentes as informações da pauta que foram encaminhados via grupo de whatsapp, no Ofício IBASMA GP nº 156/2023, nenhum conselheiro apresentou dúvida. Na sequência abordou o tópico apresentação dos balancetes que estavam sendo espelhados, informou os dispendidos, empenhados e liquidados ao decorrer do exercício, bem como na competência de agosto. Restando a pagar o valor de R\$12.670,27 (doze mil, seiscentos e setenta reais e vinte e sete centavos) para as competências futuras, referente as despesas pagas no exercício o valor é de R\$39.332.284,53 (trinta e nove milhões, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais cinquenta e três centavos), fazendo frente a despesa do mês de agosto no valor de R\$5.041.853,42 (cinco milhões, quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), restando a liquidar no exercício, referente as despesas correntes previstas, o montante de R\$14.563.025,93 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e três mil, vinte e cinco reais e noventa e três centavos). Nesse momento o senhor Maciley perguntou se havia alguma crítica acerca dos valores apresentados no balancete da despesa, nenhum conselheiro apresentou críticas. Em ato contínuo, o senhor Maciley passou para apresentação da planilha contendo informações referentes a despesa administrativa do mês de agosto, que totalizou o valor de R\$ 185.557,38 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), que desde o início do exercício vem tendo oscilações previsíveis, conforme despesa considerável com PASEP apresentada anteriormente. O senhor Maciley ratificou a informação de que a despesa com PASEP efetivamente paga em março foi referente aos meses de janeiro e fevereiro. Dando prosseguimento, foi apresentada a despesa previdenciária, que iniciou o exercício com uma despesa bruta mensal na folha de aposentados de R\$3.987.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta e sete reais) e no mês de agosto no valor de R\$4.317.000,00 (quatro milhões, trezentos e dezessete mil reais), onde encerrou-se a competência de janeiro com 1150 (mil cento e cinquenta benefícios) e 1100 (mil e cem beneficiários) e em agosto existem 1176 (mil cento e setenta e seis) benefícios e 1122 (mil cento e vinte dois) beneficiários. Prosseguindo o senhor Maciley informou que no tange aos pensionistas a folha bruta do mês de agosto foi de R\$569.046,54 (quinhentos e sessenta e nove mil, quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), mas houve variações durante o exercício, ocasionadas por óbito e

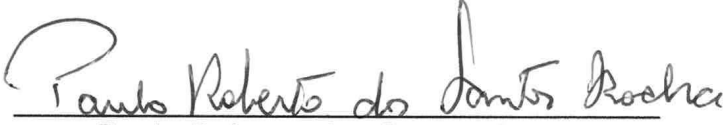
atingimento da maior idade, mas o valor bruto da folha se repetiu nos meses de junho e julho de 2023, o supracitado valor engloba 283 (duzentos e oitenta e três) benefícios e 263 (duzentos e sessenta e três) beneficiários, informou também que em janeiro do mesmo ano existia o mesmo número de benefícios, mas com 287 (duzentos e oitenta e sete) dependentes, e tal fato também apresenta variações pelos motivos já apresentados. Na sequência dos trabalhos o senhor Maciley perguntou se existiam apontamentos acerca do que foi apresentado ou se os conselheiros aprovavam o que fora exposto. Sendo manifestado por todos presentes a desnecessidade de mais esclarecimentos, pois as informações se fizeram suficientes e que é pertinente de aprovação os dados informados. Em ato contínuo o senhor Maciley passou para o tópico seguinte, "comportamento da carteira de investimentos do IBASMA", e solicitou ao senhor Rafael a exposição da carteira de investimentos do mês de agosto, onde foi informado o valor de R\$42.067.891,56 (quarenta e dois milhões, sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) investidos nas contas do RPPS voltadas para capitalização de recursos, sendo considerados ativos garantidores do regime, e como disponibilidade financeira o valor de R\$ 1.208.445,52 (um milhão, duzentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), totalizando R\$43.276.337,08 (quarenta e três milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e oito centavos). Os quais estão segmentados em renda variável, renda fixa, estruturados e investimentos no exterior e considerando os dados houve uma rentabilidade negativa, insatisfatória no período em 0,27%, conforme projetado. Evidenciou que a situação traz tranquilidade, pois não reflete morosidade e negligência na manutenção das ações quanto a busca por rentabilizar os recursos do RPPS, prosseguiu informando que os investimentos estão em 10,59% fazendo frente a meta atuarial de 6,45%. Ainda sobre o tema, o senhor Maciley solicitou ao senhor Rafael que projetasse o cenário apresentado pelo segmento de renda fixa no mês de agosto, bem como no exercício, onde houve o retorno negativo, o qual também está investido um valor mais significativo das aplicações, como por exemplo a aplicação IMA B que tem aproximadamente R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) investidos, que teve um retorno negativo de -R\$61.000,00 (sessenta e um mil reais), que correspondeu a 0,17% do período. Informou também que a renda variável não foi muito diferente com relação a rentabilidade negativa, pois todos os fundos apresentaram retorno insatisfatório ao qual culminou nesse percentual -4,39%. No mês de julho havia uma rentabilidade de R\$1.623.712,79 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e doze reais e setenta e nove centavos) e em agosto R\$1.552.447,27 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), ou seja um retorno a menor de R\$71.265,52 (setenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Na sequência o mediador seguiu explicando que o cenário não foi diferente para os investimentos estruturados, exceto pela aplicação no Banco do Brasil, que apresentou o percentual de 0,30%, fazendo frente ao percentual negativo de -0,90% do fundo aplicado no Banco Itaú. Quanto aos investimentos no exterior o mediador informou que o resultado foi satisfatório, apresentou o percentual de 2,28%, tendo como rendimento total dos ativos investidos do IBASMA no valor de R\$24.516,50 (vinte quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Quanto ao tópico dos investimentos o Sr. Maciley novamente perguntou sobre a necessidade de mais esclarecimentos ou debate de algum ponto exposto, o que foi negado por todos. Dando continuidade o mediador informou que os tópicos propostos já haviam sido apresentados e perguntou se os conselheiros tinham assuntos a serem debatidos, onde foi verbalizado por todos que não haviam demais assuntos a discutir. E logo após o Sr. Maciley destacou a necessidade dos conselheiros realizarem a prova de certificação, informou também que senhor Aloysio fez a prova, mas não foi aprovado,

então precisará refazer, e solicitou dedicação de todos já que os conselheiros só poderão realizar a prova para o nível básico até o fim de 2023. Destacou que pretende reajustar o valor do jeton no próximo exercício, assim como aumentar o tempo de permanência dos conselheiros, ressaltou a grande responsabilidade dos membros do conselho junto a Diretoria Executiva, Diretores, Comitês e Conselhos do IBASMA. Salientou que a ausência de certificação culminará em pendências no extrato previdenciário que ficará com status de irregular, culminando na não renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária. Em ato contínuo o senhor Maciley informou que após o pagamento da fatura os conselheiros têm até 90 (noventa) dias para realizar a prova, mas esse prazo não se estende para o exercício seguinte, pois a prova precisa ser realizada em 2023. Com a palavra o senhor Aloysio mencionou que a prova de fato é bastante cansativa e que fará a inscrição para refazer em novembro, nesse momento o mediador informou que além do curso que o Instituto custeou, também enviará material de auxílio para a prova no grupo do whatsapp, informou também que a segunda prova, em caso de reprovação na primeira, será custeada pelo conselheiro. Em ato contínuo o senhor Maciley agradeceu a presença de todos e perguntou se poderia dar como aprovadas as ações debatidas nessa reunião, tendo os conselheiros **APROVADO** com unanimidade, por fim o representante do IBASMA encerrou esta reunião, tendo sido por mim Aloyzio José da Silva Terra, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

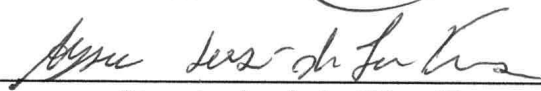
Araruama, 29 de setembro de 2023.




Martha Payão
Membro Titular CONFIS




Paulo Roberto dos Santos Rocha
Presidente e Membro Titular CONFIS




Aloyzio José da Silva Terra
Secretário e Membro Titular CONFIS



Isabella Oliveira de Paula Santos
Membro Titular CONFIS



Maciley dos Santos Amorim
Presidente do IBASMA



Rafael Ferreira Viana Daumas
Diretor Adm. e Fin. - IBASMA

